



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.181 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Procuradora **DRA. MÁRCIA MARIA SANTOS MENDES** para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município durante as férias do titular, no período de 28 de fevereiro a 29 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3848, de 26/02/2011.